



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC
Departamento De Gestão Urbana - SEMDEC-DGU

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2026 – SEMDEC-GAB/SEMDEC-DHA

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEMDEC, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, designados pela Portaria Conjunta nº 02/2026/SEMDEC/SMCL, com a finalidade de proceder à análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 30/2026, cujo objeto consiste na seleção de empresa(s) do setor da construção civil para execução de empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR.

Reaberta a sessão, procedeu-se ao resultado da análise da documentação de habilitação da empresa participante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias. Após exame técnico detalhado, verificou-se que a empresa LCM Construção e Comércio S.A. apresentou documentação regular, comprovando habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica compatível com o objeto, além de adequada capacidade econômico-financeira, atendendo integralmente às exigências do edital. Assim, a Comissão deliberou pela sua **HABILITAÇÃO** no certame.

Superada a fase de habilitação, procedeu-se à análise e julgamento da proposta técnica e operacional, conforme critérios estabelecidos no item 5 do Edital. Após a aplicação da metodologia de pontuação, apurou-se que a empresa LCM Construção e Comércio S.A. obteve pontuação total de 107 (cento e sete) pontos, classificando-se, com indicação para os empreendimentos referentes ao Terreno 01 – Residencial Travessia do Madeira com estimativa de 140 (cento e quarenta) unidades habitacionais; Terreno 02 – Residencial Vista do Madeira com estimativa de 200 (duzentas) unidades habitacionais; Terreno 03 – Residencial Seringal com estimativa de 101 (cento e uma) unidades habitacionais; Terreno 04 - Residencial Ferrovia do Povo com estimativa de 134 (cento e trinta e quatro) unidades habitacionais.

Diante do exposto, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado:

I – Habilitar e classificar a empresa LCM Construção e Comércio S.A.

Por fim, foi determinado o encaminhamento do resultado para publicação no Portal da Transparência, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos administrativos, nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Kátia Menegatti Arruda

Presidente

Arthur Marques Lima

Membro

Ana Carla Macêdo Carneiro Gomes

Membro

Andréia Boriezeska de Siqueira

Membro

Juliane Quintino Rodrigues

Membro

Kátia Cilene Andrade Carneiro

Membro

Eduardo Oliveira de Almeida

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Katia Menegatti Arruda De Magalhaes, Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Boriezeska de Siqueira, Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 09:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Marques Lima, Gerente**, em 15/06/2026, às 10:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Macedo Carneiro Gomes, Engenheiro(a) Civil**, em 15/06/2026, às 11:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 15/06/2026, às 11:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Quintino Rodrigues, Gerente**, em 15/06/2026, às 12:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Andrade Carneiro, Arquiteta e Urbanista**, em 15/06/2026, às 12:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1069364** e o código CRC **4FC6166C**.



Referência: Processo nº 016.007059/2026-05

SEI nº 1069364